



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Daniel Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de avaliações pedagógicas presenciais aos alunos do Ensino Fundamental, entre os dias 26/04/2021 e 30/04/2021.

**Art. 2º** - As atividades presenciais deverão respeitar todos os protocolos sanitários, devendo os professores e funcionários obrigatoriamente fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos.

**Art. 3º** - Os alunos deverão comparecer à unidade apenas nos dias e horários informados pelos professores, conforme escala definida pela equipe gestora da unidade, e deverão estar utilizando máscara de proteção.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho 22 de Abril de 2021.

Daniel Santos da Silva  
Secretário Municipal de Educação e Cultura